



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº /2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal Zezinho Costa**- bem como à secretaria responsável –, reiterando a solicitação contida no requerimento nº 08, aprovado por unanimidade, no dia 19 de fevereiro de 2021, no qual requer a manutenção do aterro da **Comunidade Vila Santana**, município de Tracuateua-PA.

JUSTIFICATIVA


Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a manutenção do aterro da **Comunidade Vila Santana**.

A propositura tem como objetivo dar melhores condições de locomoção para os moradores da comunidade Vila Santana, haja vista a dificuldade e abandono que os moradores sofreram em governos passados, pois no período de inverno os moradores ficam impossibilitados de trafegar, dificultando inclusive os moradores que porventura se encontrarem enfermos poderem se locomover até uma unidade de saúde.

Requiro que cópia desta propositura seja encaminhada à secretaria de infraestrutura de Tracuateua-PA.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 27 de outubro de 2023.


Paula Melo
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
em sessão **ORDINARIA** do
dia 27 / 10 / 2023

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
Aprovado por **UNANIMIDADE** em sessão do
dia 27 / 10 / 2023

Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
CNPJ – 01.615.398/0001-33

REQUERIMENTO CMT Nº64 /2023

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES,

Requeiro nos termos do Art. 87, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, com a devida manifestação do Douto e soberano Plenário, seja encaminhado atencioso expediente deste poder ao Excelentíssimo **Prefeito Municipal Zezinho Costa**- bem como à secretaria responsável –, reiterando a solicitação contida no requerimento nº 08, aprovado por unanimidade, no dia 19 de fevereiro de 2021, no qual requer a manutenção do aterro da **Comunidade Vila Santana**, município de Tracuateua-PA.

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 87, inciso III e Art. 88, inciso III, ambos do Regimento Interno da Câmara de Tracuateua, visando o bem-estar e o interesse da população Tracuateuense, venho a vossa presença solicitá-lo a manutenção do aterro da **Comunidade Vila Santana**.

A propositura tem como objetivo dar melhores condições de locomoção para os moradores da comunidade Vila Santana, haja vista a dificuldade e abandono que os moradores sofreram em governos passados, pois no período de inverno os moradores ficam impossibilitados de trafegar, dificultando inclusive os moradores que porventura se encontrarem enfermos poderem se locomover até uma unidade de saúde.

Requeiro que cópia desta propositura seja encaminhada à secretaria de infraestrutura de Tracuateua-PA.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Tracuateua-PA, Plenário João Osório do Rosário, em 27 de outubro de 2023.

Paula Melo
Vereadora

Aprovado por unanimidade em sessão ordinária realizada, em 27 de OUTUBRO de 2023

Ver. RAÍAN VIEIRA

1º Secretário – Câmara Municipal de Tracuateua